ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº. 088/2023.

Em, 30 de maio de 2023.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único).

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **MARLENE APARECIDA DA SILVA BAPTISTA**, matrícula nº. 125-2, do quadro de cargos de provimento efetivo de PROFESSORA, admitida em 05 de março de 1991 pela Prefeitura Municipal de Butiá e com declaração de opção para integrar o Município de Minas do Leão em 07 de janeiro de 1993, por motivo de vacância, em razão de aposentadoria, em cumprimento ao artigo 35, inciso V, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e da Tese de Repercussão geral firmada no tema 1150 do STF.

Esta Portaria terá efeito a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 30 de maio de 2023.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 30 de maio de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração